

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
35632 / PR

NOME
DRª VALERIA VICENSI

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
02/11/1998

DATA DE CONCLUSÃO
26/01/2021

DIPLOMADO PELA
UNIPAR

NACIONALIDADE/UF
FRANCISCO BELTRÃO / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
JURANDIR VICENSI
NEUSA TEREZINHA DA SILVA VICENSI

RG
94418450 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/11/2015

CPF
099.322.979-41

TÍTULO DE ELEITOR
108467830655

ZONA
068

SEÇÃO
041

GRUPO SANGÜÍNEO
A

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LÓCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/05/2022

MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 16/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/09/2024 10:25:23 que o documento de hash (SHA-256)
96ec0d5cc38d02138d696c0bfa6f23674decffe576efee85267c46d00398ee66 foi validado em 17/09/2024 10:23:40 através da transação blockchain
0x8de185544f6159fef6e73451541b8dc03e49502014499c46c5f505e064d490b9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233005)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96ec0d5cc38d02138d696c0bfa6f23674decffe576efee85267c46d00398eee6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233005** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTERINHA VALÉRIA** ", cujo assunto é descrito como "**CARTERINHA VALÉRIA** ", faz prova de que em **17/09/2024 10:23:22**, o responsável **Belmed Distribuidora de Medicamentos Ltda (54.388.280/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Belmed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/09/2024 10:25:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8de185544f6159fef6e73451541b8dc03e49502014499c46c5f505e064d490b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

